



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1240/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 16 de maio de 2013.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO	7.284.928-0/PR	C	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134013013

Norma e atividade para o Magistério Público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 348, de 18

de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 185, de 01 de junho de 2011,

publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 03 de junho de 2011, que promulgou

o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº

127, de 10 de dezembro de 2010

RESOLVE

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, autorizada

a ocupar o Cargo de Professor, com o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

em caráter temporário, em substituição aos docentes efetivos no quadro de

servidores do Magistério Público, conforme a Lei Complementar nº 348, de 18 de

março de 2013, ficando lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Norma e a Atividade para os docentes estabelecidas no Art. 24 da Lei

Complementar nº 348, de 18 de março de 2013, fica aprovada na classe e nível

previsto no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 348, de 18 de março de 2013,

conforme o anexo V da Lei Complementar nº 348, de 18 de março de 2013.

DECRETO Nº 134013013

ITEM	NOME	CLASSE	NÍVEL
1	CRISTINA		C
2	RICARDO		C

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/1 maio/2013
DE Nº 9784
UMUARAMA, 27 maio 2013
Bismarck Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MORRIS ALVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração